

**PORTARIA Nº 1.662/SIA, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Patrocínio, localizado em Patrocínio/MG, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.026434/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Patrocínio;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0042;

III - município (UF): Patrocínio (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 54' 33" S / 046° 58' 58"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 628/SOP, de 19 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 1995.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**